



PARECER TÉCNICO

Ao
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 03 de novembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20251010/0001-62

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 14/2025-EPQ

Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

Análise Técnica da empresa CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a qualificação técnica apresentada pela empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.590.549/0001-46, referente à **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 14/2025-EPQ**.

2. Análise da Qualificação Técnica:

A qualificação técnica da empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, não atende aos requisitos estabelecidos no edital, apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 14/2025-EPQ**, não atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

- Não atendeu a qualificação técnica operacional para o item “c” e qualificação profissional para o item “c”;

4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a qualificação técnica apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não certificação**.

Afonso C. Peixoto Marques Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 2111660604
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis